



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 808/2016

São Luís, 18 de novembro de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	12
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	13
Pleno	13
Primeira Câmara	21
Atos dos Relatores	25

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 978 DE 16 DE NOVEMBRO 2016.

Autorização de Viagem, Diárias e Emissão de Passagens Aéreas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 13317/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Antônio Vieira Vale, matrícula nº 7930, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Comunicação e Marketing, e Fernando José Gomes Abreu, matrícula nº 7187, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Chefe de Comunicação Institucional deste Tribunal, para participarem da V Reunião da Rede de Controle de Comunicação dos Tribunais de Contas, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2016, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para cada um.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

PORTARIA Nº 976 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

RESOLVE

Encaminhar o servidor Luiz Carlos Teixeira de Macedo (Coordenador), matrícula nº 11395, Auditor Estadual de Controle Externo, para realização de Inspeção in loco na Prefeitura Municipal de Viana/MA, período de 05/12/2016 a 06/12/2016, referente ao exercício financeiro de 2013 e conforme autorização constante no processo nº 12375/2016-TCE/MA.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

PORTARIA N.º 958 DE 14 DE NOVEMBRO 2016.

Autorização de Diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 13096/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Carlos Teixeira de Macedo, matrícula nº 11395, Auditor Estadual de Controle Externo, Enilson Moraes Costa, matrícula nº 7211, Técnico Estadual de Controle Externo, e Florimar FariasSilva, matrícula nº 10801, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento, ora à disposição deste Tribunal, para participar do Programa de Fiscalização *in loco* na Prefeitura Municipal de Benedito Leite, no período de 21/11/2016 a 25/11/2016.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias cada.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA N.º 959 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de Dedução do Imposto de Renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 12155/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 1500/14, artigo 90, Inciso III, à servidora Maria José dos Santos Pereira, matrícula nº 13771, ora exercendo o Cargo em Comissão do Assistente de Gabinete de Conselheiro deste Tribunal, inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda em favor de seus filhos Guilherme Pereira Moura, nascido em 14/11/2010, e Dionnatan Pereira Sousa, nascido em 01/07/2002.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 994 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Lúcia Regina Reis Godinho, matrícula nº 8391, Professor da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 993 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Christian Gomes de Oliveira, matrícula nº 8375, Assistente de Administração da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 992 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor João Marcos Dutra, matrícula 6429, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 16/01 a 14/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 991 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Antônio Augusto Soares da Fonseca, matrícula 5751, Médico da Secretaria de Estado de Saúde, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 11/01 a 09/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 964 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor Francisco Moreno Dutra, matrícula nº 10496, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento II, anteriormente concedidas pela Portaria nº 680/2016, do período de 21/11 a 29/11/2016, para o período de 17/11/2016 a 25/11/2016, conforme Memorando nº 138/2016/SFOP I/UNGEP/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 990 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor João Batista Rodrigues Maia Filho, matrícula 5496, Agente de Administração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 09/01 a 07/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 965, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rosângela Aparecida de Oliveira Moreira, matrícula 5207, Programador de Computador da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto II, 30 dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, a considerar no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 988 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rosa de Fátima Laune Fernandes, matrícula nº 5033, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 03/01 a 01/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 967 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor João Sousa Mendes, matrícula 3038, Auxiliar de Serviços da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 05/01/17 a 03/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 987 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Silvana de Fátima Anchieta Boueres, matrícula nº 4994, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Cultura, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 986 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Anunciação de Maria Pereira Campos, matrícula nº 4978, Auxiliar Administrativo da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 969 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Lúcia Maria Lima Gomes, matrícula 3178, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, no período de 02 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 985, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Vera Lúcia Andrade Vieira, matrícula 4176, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Auxiliar do Secretário de Controle Externo, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 971, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria Tereza de Jesus Costa Monteiro, matrícula 3327, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 984, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria José Nava Castro, matrícula nº4085, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Arquivo, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2015, a considerar no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 983 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Klause Regina Leite Simas, matrícula nº3822, Datilógrafo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 979, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2015, do servidor Joaquim Elísio Vieira da Silva Nogueira, matrícula nº 13029, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete da Corregedoria deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 850/16, a partir de 07/11/16, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 06/02/17 a 07/03/17, conforme memorando nº 64/2016/GCONSRNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração**PORTARIA Nº 981 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Luís Coelho da Silva, matrícula 3640, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 980 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Dalvina Teixeira Serejo, matrícula 3624, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 972, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Antônio de Pádua Silva Carvalho, matrícula 3616, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 982 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Antônia de Jesus Fernandes da Silva, matrícula 3699, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2015, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 970, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Ascensão de Maria Garcez, matrícula 3285, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 968 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rita Tomázia da Costa Nascimento, matrícula 3152, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, no período de 02 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 982 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Antônia de Jesus Fernandes da Silva, matrícula 3699, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2015, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 966, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Araceli Araújo Pinto, matrícula 5272, Assistente Social da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, a considerar no período de 03/01/2017 a 01/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 996 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria TCE/MA nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, considerando Memorando nº 026/2016-COTEX,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares, exercício de 2016, da servidora Silvana Luiza Marinho Aranha Gama, matrícula nº 8987, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Consultoria Técnica em Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 291/2016, a partir de 16/11/2016, devendo retornar ao gozo dos 17 dias restantes no período de 02 a 18/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 997 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Carmelita Maria Ribeiro de Sousa, matrícula nº 10421, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 998 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e memorando 071/2016-CTPRO,

RESOLVE:

Art.1.º Relotar da Supervisão de Protocolo 2 (SUPRO 2), o servidor Abadias da Silva Souza, matrícula nº 9159, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para a Supervisão de Protocolo 1 (SUPRO 1), a considerar do dia 01 de novembro de 2016.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 999 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Florimar Farias Silva, matrícula 10801, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1000 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º,§ 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Linaldino Gomes Estrela, matrícula 10819, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 05/01 a 03/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1001 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º,§ 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Antônio Marques dos Santos, matrícula 12609, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº1002 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º,§ 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Raimunda Helena Moura Ribeiro Lindoso, matrícula nº 13391, Assistente Técnico da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 989 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º,§ 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria Petronila Almeida, matrícula nº 5488, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016-SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4932/2015-TCE/MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa R T A Rede de Tecnologia Avançada Ltda.; OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema ininterrupto de energia (nobreak e baterias) para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do PE 014/2016-COLIC/TCE-MA; DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2016; Unidade Gestora: 020901 – FUMTEC; Gestão: Tesouro – 02901; UOPT: 1/02901/0101.122.0316.4550.0001; FR: 0107000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (Material Permanente); Plano Interno: Gestra/org. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2016; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 014/2016-COLIC-TCE/MA; DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016. São Luís, 17 de novembro de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE-MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 – SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 11.756/2016 – TCE-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016 – COLIC-TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2016 – COLIC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 11.756/2016 – TCE-MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 022/2016 – SUPEC/COLIC-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de água mineral e vasilhame para água mineral para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, cujo grupo 01 é de participação exclusiva para ME/EPP conforme Lei Complementar nº 147/2014 e item 03 é de ampla participação, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer o material, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2016 – COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 11.756/2016 – TCE-MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: L.H. Durans Pinheiro-EPP CNPJ: 12.532.115/0001-06

Endereço: Praça São Roque nº 14 – Lira – São Luís -MA

Telefone: (98)981418073/(98)991162507/(98)32215133;

E-Mail: henriquepinheirohp@hotmail.com.br; henriquepinheirohp@gmail.com

Nome do representante: Luis Henrique Durans Pinheiro CPF: 224.559.303-00

GRUPO 01 (Água mineral):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD Estimada	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL (R\$) (QTD. ESTIMADA X VALOR
------	-----------	-----	-----------------	---------------------------------	---

			Anual	(R\$)	UNITÁRIO REGISTRADO)
1	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias.(Mar Doce)	Garrafão de 20 litros	4.000	5,10	20.400,00
2	Vasilhame plástico, para uso exclusivo de água mineral com capacidade de 20 litros, características adicionais com prazo máximo de fabricação de 6 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega). (Zarplast);	Garrafão de 20 litros	60	16,85	1.011,00
3	Água mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, devidamente lacrados. (Mar Doce).	Caixa com 48 copos	4.000	20,22	80.880,00
TOTAL					102.291,00

Data da assinatura: 17 de novembro de 2016. São Luís, 17 de novembro de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 3305/2008- TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta – Recurso de Reconsideração

Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Exercício financeiro: 2007

Recorrente: Deoclides Antônio Santos Neto Macedo – Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 208.647.603-53, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, Centro, Porto Franco/MA.

Procuradores constituídos: Marco Aurélio Gonzaga Santos – OAB/MA nº 4.708; José Raimundo Nunes – OAB/MA nº 3.942; Francisco Bandeira Coutinho – OAB/MA nº 1.043; Neirivan Rodrigues Silva Chaves – OAB/MA nº 5.681

Recorrido: Acórdão PL-TCE nº 551/2012

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Recurso de reconsideração. Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta. Exercício financeiro de 2007. Conhecimento. Provimento parcial. Modificação do Acórdão PL-TCE nº 551/2012 para julgamento regular com ressalvas. Redução de multa. Encaminhamento de cópias ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado. Remessa dos autos ao órgão de origem. Arquivamento eletrônico de cópias.

ACÓRDÃO PL-TCE N.º 1083/2016

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam da análise e julgamento do recurso de reconsideração interposto por Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, ex-Prefeito, em face do Acórdão PL-

TCE nº 551/2012, que julgou irregular a Tomada de Contas Anual de Gestão da Administração Direta de Porto Franco/MA, do exercício financeiro 2007, com aplicação de multa, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 172, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão e os arts. 1º, inciso II, 129, inciso I, e 136 da Lei nº 8.258/2005, c/c os arts. 281, 282, inciso I, 286, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acordam em:

1) Conhecer do recurso de reconsideração, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, previstos no art. 136 da Lei nº 8.258/2005;

2) Dar provimento parcial ao recurso, modificando o item "a" do Acórdão PL-TCE nº 551/2012, para julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do Senhor Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, com fulcro no art. 21 da Lei nº 8.258/2005, considerando que as 02 (duas) ocorrências remanescentes elencadas no item abaixo, são de natureza sanável, não trazendo prejuízo à administração pública;

3) Diminuir a multa aplicada na alínea "b" do Acórdão PL-TCE nº 551/2012 para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 172, incisos IV e IX, da Constituição do Estado do Maranhão, no art. 1º, inciso XI, da Lei nº 8.258/2005, e no art. 274, § 3º, inciso III, do Regimento Interno, devida ao erário estadual sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão das seguintes irregularidades:

3.1) Irregularidades em processo licitatório, descumprindo o art. 2º, caput, da Lei nº 8.666/1993. item 3.3.1, do Relatório de Informação Técnica (RIT) nº 666/2012 – UTCOG-NACOG01; item 2.1, do Relatório de Informação Técnica (RIT) nº 6949/2015 – UTCEX4-SUCEX16) – multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

3.2) Ocorrências em encargos sociais, a saber: os pagamentos de diversos profissionais contratados não contemplaram o empenho e o recolhimento de valores referentes ao regime de previdência, descumprindo o regime próprio da Lei nº 010/2007 (item 4.1, "e", do RIT nº 666/2012 – UTCOG-NACOG01; item 2.2 do RIT nº 6949/2015 – UTCEX4-SUCEX16) – multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

4) Manter a multa aplicada ao Senhor Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, no item "c" do Acórdão recorrido, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 172, incisos IV e IX, da Constituição do Estado do Maranhão, no art. 1º, inciso XI, Lei nº 2.528/2005 e no art. 274, § 3º, inciso III, do Regimento Interno do TCE/MA, devida ao erário estadual sob o código da receita 307 Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação oficial deste acórdão, em razão dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os de Gestão Fiscal não terem sido encaminhados (seção III, item 5.1, do RIT nº 356/2009);

5) Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que surta os efeitos legais;

6) Recomendar a adoção de providências corretivas por parte do responsável ou de quem lhe houver sucedido a fim de evitar a reincidência no cometimento de infrações administrativas que possam levar as contas ao julgamento diverso deste;

7) Encaminhar cópia dos autos, após o trânsito em julgado, na forma do art. 22, § 5º, da Lei nº 8.258/2005, c/c o art. 225 do Regimento Interno, inclusive dos documentos comprobatórios das irregularidades, quando for o caso, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Procuradoria-Geral do Estado, para que tomem conhecimento e adotem as providências legais no âmbito de suas competências;

8) Determinar o arquivamento de cópia dos autos neste TCE, para todos os fins de direito.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís-MA, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 2859/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

Gestor(es): GABRIELLE VIEIRA SOARES, JOSÉ FRANCISCO PESTANA, LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA, RITA DE CÁSSIA MIRANDA ALMEIDA E ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Observação: PROCESSOS APENSADOS:

Nº 2862/2010 (FMS);

Nº 2870/2010 (FMAS);

Nº 2874/2010 e Nº 3392/2010 (FUNDEB).

2 - PROCESSO Nº 7691/2010 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL GABINETE DO PREFEITO DE MARACAÇUMÉ

Gestor(es): TELMA PINHEIRO RIBEIRO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: José Henrique Cabral Coaracy - OAB/MA912

Advogado: José Antônio Aranha Rodrigues Filho - OAB/MA11.250

Observação: Tomada de Contas Especial de Convênio.

3 - PROCESSO Nº 3640/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Gestor(es): FREDSON CUNHA DA SILVA, JOSE WILLIAN DE PAULA SOUZA JUNIOR, E RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Paulo Helder Guimarães de Oliveira - OAB/MA4958

Advogado: Inocêncio Félix de Souza Neto - OAB/MA5406

Advogado: Maxjorie Machado Spindola Brandão - OAB/MA2644-B

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

4 - PROCESSO Nº 3644/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR

Gestor(es): MARIA DE LOURDES SOUSA GASPAR, RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO E WALBER DA PURIFICAÇÃO LOPES DINIZ

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Paulo Helder Guimarães de Oliveira - OAB/MA4958

Advogado: Inocêncio Félix de Souza Neto - OAB/MA5406

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

5 - PROCESSO Nº 12388/2015 - CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Gestor(es): DELMAR BARROS DA SILVEIRA SOBRINHO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

6 - PROCESSO Nº 8722/2011 - RECURSO DE REVISÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Gestor(es): PEDRO SOARES NOBRE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

7 - PROCESSO Nº 4148/2011 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE APICUM-AÇU

Gestor(es): NIVALDO TAVARES DE ALMEIDA E SEBASTIÃO LOPES MONTEIRO

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA9023

Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA10.506

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

8 - PROCESSO Nº 4338/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Gestor(es): ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

9 - PROCESSO Nº 2976/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO AGENCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - MOB

Gestor(es): JOSE DO VALE FILHO E SILVIA REGINA MOCHEL REIS

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

10 - PROCESSO Nº 5943/2016 - REPRESENTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA

Gestor(es): EDMILSON DE JESUS VIEGAS REIS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA10724

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA10255

Advogado: Hilquias Cunha Ferreira - OAB/MA2782-E

11 - PROCESSO Nº 11647/2016 - AUDITORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO

Gestor(es): JOSÉ HENRIQUE AGUIAR SILVA MURAD E RAIMUNDO NONATO DA SILVA PESSOA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

12 - PROCESSO Nº 2462/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Gestor(es): LUZIVETE BOTELHO DA SILVA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado: Amadeus Pereira da Silva - OAB-MA4408

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA11.095

13 - PROCESSO Nº 3714/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO

Gestor(es): SOLINEY DE SOUSA E SILVA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA10.599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA10.724

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA11.263

Advogado: Ulisses Emanuel Magalhães Pinto – OAB/MA11.321

Advogado: Stefânia Oliveira Chaves - OAB/MA10.614

14 - PROCESSO Nº 5755/2014 - LICITAÇÃO

CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

Gestor(es): LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 21/09/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

15 - PROCESSO Nº 9553/2016 - OUTROS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA

Gestor(es): JOSÉ LINDOVAL DE MATOS JÚNIOR

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: Retificação de Acórdão.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 31/8/2016.

16 - PROCESSO Nº 3139/2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Gestor(es): ANTONIO ISAIAS PEREIRA FILHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo do Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto (LICENCIADO) - OAB/MA 6550

Procurador: Guilherme Lima Santos CPF 010.524.152-02

Procurador: Fransuelem dos Santos Almeida CPF 007.123.413-66

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF nº 045.278.463-88

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 6/1/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator, na sessão de 25/11/2015).

17 - PROCESSO Nº 2441/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL

Gestor(es): LINALDO ALBINO DA SILVA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Procurador: Ruana Talita Penha de Sá - CPF nº 044.383.633-73

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 25/11/2015 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator).

18 - PROCESSO Nº 3011/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA

Gestor(es): MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda - OAB/TO 500

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO n.º 2440/OS-9

Procurador: Ana Cássia Oliveira Fernandes - CRC/MA n.º 10547/0-9

Procurador: Kaio Fellype Gonçalves da Silva - CPF 036.092.263-58

Procurador: Aline Varão da Silva - CPF 640.663.203-68

Procurador: Anna Ellen Meneses Oliveira - CRC/MA 010942/04

Procurador: Moaci Sipaubá Coelho Filho - CRC/TO 3808/P

Procurador: Moises Alves dos Anjos - CPF 038.060.553-86

Procurador: Patrícia Pereira Ribeiro - CPF 029.600.973-35

Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CPF 013.007.593-05

Procurador: Mailton Soares Coelho - CRC/TO 863/0-6

Procurador: Gustavo Luís Macedo Costa - CRC/TO 10772/0-2

Procurador: Ingrid Rayssa Araújo Barros - CPF 027.334.433-13

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSOS APENSADOS:

Nº 3014/2010 - FMS;

Nº 3016/2010 - FMAS, e

Nº 3019/2010 - FUNDEB.

19 - PROCESSO Nº 3014/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA

Gestor(es): MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda - OAB/TO 500

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS-9

Procurador: Ana Cássia Oliveira Fernandes - CRC/MA10547/0-9

Procurador: Kaio Fellype Gonçalves da Silva - CPF 036.092.263-58

Procurador: Aline Varão da Silva - CPF 640.663.203-68

Procurador: Anna Ellen Meneses Oliveira - CRC/MA 010942/04

Procurador: Moaci Sipaubá Coelho Filho - CRC/TO n.º 3808/P

Procurador: Moises Alves dos Anjos - CPF 038.060.553-86

Procurador: Patrícia Pereira Ribeiro - CPF 029.600.973-35

Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CPF 013.007.593-05

Procurador: Mailton Soares Coelho - CRC/TO 863/0-6

Procurador: Gustavo Luís Macedo Costa - CRC/TO10772/0-2

Procurador: Ingrid Rayssa Araújo Barros - CPF 027.334.433-13

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

APENSADO AO PROCESSO DE Nº 3011/2010.

20 - PROCESSO Nº 3016/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA

Gestor(es): MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda - OAB/TO500

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS-9

Procurador: Ana Cássia Oliveira Fernandes - CRC/MA 10547/0-9

Procurador: Kaio Fellype Gonçalves da Silva - CPF 036.092.263-58

Procurador: Aline Varão da Silva - CPF 640.663.203-68

Procurador: Anna Ellen Meneses Oliveira - CRC/MA 010942/04

Procurador: Moaci Sipaubá Coelho Filho - CRC/TO 3808/P

Procurador: Moises Alves dos Anjos - CPF 038.060.553-86

Procurador: Patrícia Pereira Ribeiro - CPF 029.600.973-35
Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CPF 013.007.593-05
Procurador: Mailton Soares Coelho - CRC/TO 863/0-6
Procurador: Gustavo Luís Macedo Costa - CRC/TO 10772/0-2
Procurador: Ingrid Rayssa Araújo Barros - CPF 027.334.433-13

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
APENSADO AO PROCESSO DE Nº 3011/2010.

21 - PROCESSO Nº 3019/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS -
GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA

Gestor(es): MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda - OAB/TO500

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS-9

Procurador: Ana Cássia Oliveira Fernandes - CRC/MA 10547/0-9

Procurador: Kaio Fellype Gonçalves da Silva - CPF 036.092.263-58

Procurador: Aline Varão da Silva - CPF 640.663.203-68

Procurador: Anna Ellen Meneses Oliveira - CRC/MA 010942/04

Procurador: Moaci Sipaubá Coelho Filho - CRC/TO 3808/P

Procurador: Moises Alves dos Anjos - CPF 038.060.553-86

Procurador: Patrícia Pereira Ribeiro - CPF 029.600.973-35

Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CPF 013.007.593-05

Procurador: Mailton Soares Coelho - CRC/TO 863/0-6

Procurador: Gustavo Luís Macedo Costa - CRC/TO 10772/0-2

Procurador: Ingrid Rayssa Araújo Barros - CPF 027.334.433-1

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

APENSADO AO PROCESSO DE Nº 3011/2010.

22 - PROCESSO Nº 4486/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Gestor(es): ANTONIO ISAIAS PEREIRA FILHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - OAB/MA5759

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA7099

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA10.599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA10.724

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA11.263

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA10.876

Procurador: Fransuelem dos Santos Alemida - CPF 007.123.413-66

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF 045.278.463-88

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 27/04/2016 (Após a
apresentação do voto do Relator).

23 - PROCESSO Nº 3012/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE SARNEY

Gestor(es): MARIA JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA E VITALINA DAVILA MARTINS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney.

- Responsáveis: Sra. Vitalina D'ávila Martins - Diretora-Executiva e Sra. Maria José Ribeiro Nogueira - Diretora-Adjunta Financeira.
- 24 - PROCESSO Nº 4424/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO SÓTER
Gestor(es): LUIZA MOURA DA SILVA ROCHA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA7492
Advogado: Humberto H. V. Teixeira Filho - OAB/MA6645
Advogado: Kassio Adriano Menezes Gusmao - OAB/MA7842
Advogado: Francisco Alysson Costa Gomes - OAB/MA9334
- 25 - PROCESSO Nº 4586/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO
Gestor(es): ALUIZIO COELHO DUARTE
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 26 - PROCESSO Nº 4211/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA
Gestor(es): CARLOS PEREIRA MACHADO
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 27 - PROCESSO Nº 3300/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO
Gestor(es): CLAUDIO DONISETE AZEVEDO, DAYANE GOMES DA SILVA, RAIMUNDO COELHO DE SOUSA E SEVERINO PESSOA DE LIMA
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
Observação: Responsáveis: Sr. Cláudio Donisete Azevedo - Secretário de Estado; Sr. Raimundo Coelho de Sousa - Secretário-Adjunto; Sra. Dayane Gomes da Silva - Gestor de Atividade Meio e Sr. Severino Pessoa de Lima - Chefe de Gabinete..
- 28 - PROCESSO Nº 4022/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM
Gestor(es): IZALMIR VIEIRA DA SILVA E JOSE PEREIRA BARBOSA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Osmário Freire Guimarães
Observação: Izalmir Vieira da Silva e José Pereira Barbosa
- VISTA AO PROCURADOR PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 22/6/2016 (antes do voto do relator).
- 29 - PROCESSO Nº 1267/2013 - LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
Gestor(es): ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 30 - PROCESSO Nº 3922/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Gestor(es): FRANCISCO DE SALLES SOUSA PAIVA, JOCÉLIA FRAZÃO DE MATOS, JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO E SÔNIA MARIA SILVA MENEZES
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães
Advogado: Marcus Aurélio Borges Lima - OAB/MA9112
- 31 - PROCESSO Nº 4373/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO MARANHÃO
Gestor(es): SERGIO VICTOR TAMER

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

32 - PROCESSO Nº 5661/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE COELHO NETO

Gestor(es): DOMINGOS DIAS DA SILVA E JAMES CRUZ LIMA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Marcos André Lima Ramos - OAB/PI3839

Advogado: Erico Malta Pacheco - OAB/PI3906

Advogado: Carla Danielle Lima Ramos - OAB/PI 3299

Observação: Responsáveis: James Cruz Lima (1/1/13 a 29/5/13) e Domingos Dias da Silva (1/1/13 a 31/12/13).

33 - PROCESSO Nº 11345/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM

Gestor(es): JOSE RAYMUNDO PEREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

34 - PROCESSO Nº 5501/2015 - ATOS NORMATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Gestor(es): EDMAR SERRA CUTRIM E JOÃO JORGE JINKINGS PAVAO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

35 - PROCESSO Nº 11995/2015 - RECURSO DE REVISÃO

DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PINHEIRO

Gestor(es): CARLOS AUGUSTO FURTADO MOREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Observação: RECURSO DE REVISÃO

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 9/11/2016. Após proposta de decisão do Relator.

36 - PROCESSO Nº 12221/2015 - CONSULTA

SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gestor(es): MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 17 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Primeira Câmara

Processo nº 2514/2012-TCE

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Entidade: Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Beneficiário (a): Fausta Ferreira de Araújo

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Aposentadoria voluntária de Fausta Ferreira de Araújo, servidora da Secretaria de Estado da Educação. Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 123/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Fausta Ferreira de Araújo, no cargo de Professor-MAG-IV, outorgada pelo Ato de 13 de julho de 2015, expedido pela Secretaria Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 69/2016-GPROC4 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Presidente da Primeira Câmara
Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

PAUTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 6444/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

2 - PROCESSO Nº 7603/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

3 - PROCESSO Nº 7741/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

4 - PROCESSO Nº 7802/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

5 - PROCESSO Nº 7940/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

6 - PROCESSO Nº 8595/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

7 - PROCESSO Nº 8623/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

8 - PROCESSO Nº 9390/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

9 - PROCESSO Nº 9948/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

10 - PROCESSO Nº 10494/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

11 - PROCESSO Nº 7316/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

12 - PROCESSO Nº 7960/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

13 - PROCESSO Nº 7989/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

14 - PROCESSO Nº 8450/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

15 - PROCESSO Nº 9106/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

16 - PROCESSO Nº 8385/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Gestor: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

17 - PROCESSO Nº 9026/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
18 - PROCESSO Nº 9037/2015 - PENSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
19 - PROCESSO Nº 9504/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
20 - PROCESSO Nº 9546/2015 - PENSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
21 - PROCESSO Nº 9940/2015 - PENSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
22 - PROCESSO Nº 10002/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
23 - PROCESSO Nº 10014/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
24 - PROCESSO Nº 10025/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
25 - PROCESSO Nº 7970/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
26 - PROCESSO Nº 8559/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
27 - PROCESSO Nº 8628/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães

- 28 - PROCESSO Nº 8912/2015 - APOSENTADORIA
CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 29 - PROCESSO Nº 9022/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 30 - PROCESSO Nº 9115/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 31 - PROCESSO Nº 9355/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 32 - PROCESSO Nº 9626/2015 - APOSENTADORIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM
Gestor: DORIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 33 - PROCESSO Nº 9942/2015 - PENSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Osmário Freire Guimarães
- 34 - PROCESSO Nº 10021/2016 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor: IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 17 de novembro de 2016
Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 4539/2013
Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara
Exercício financeiro: 2012
Entidade: Câmara Municipal de Porto Franco
Responsável: Silvarmar de Oliveira Moreira – Presidente da Câmara

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5067/2015 UTCEX 3/SUCEX 9.
São Luís/MA, 18 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 5106/2014

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - IPAM

Responsável: Cleane Ribeiro da Silva

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Cleane Ribeiro da Silva, Tesoureira, sem endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal, para os atos e termos do Processo nº 5106/2014, que trata de Tomada de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta (IPAM) de Formosa da Serra Negra, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Parecer nº 601/2016 – GPROC4, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Parecer no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Parecer nº 601/2016 – GPROC4 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/11/2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo n.º: 3590/2007 – TCE/MA

Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades - SECID

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Interessada: Gardênia Ribeiro Gonçalves

Procurador Constituído: Josivaldo Oliveira Lopes, OAB/MA n.º 5.338

Assunto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO N.º 1063/2016-GCONS05/ESC

Ante o disposto no § 4º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Informação Técnica nº 106/2007-A-UTCOE/NUPEC-1, encaminhado ao responsável mediante o Ofício de Citação nº 477/2016-GCONS05/ESC.

Dê ciência às partes, através de publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís, (MA), 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo nº: 10820/2014 - TCE/MA

Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Vitória do Mearim - PREVIM

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Responsável: José Raymundo Pereira - Diretor/Presidente do PREVIM

Assunto: Prorrogação de prazo para apresentar defesa

DESPACHO N.º 1064/2016-GCONS05/ESC

Ante o disposto no § 4º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº. 14940/2014 – UTCEX-II, encaminhado ao responsável, mediante a Notificação Atos de Pessoal nº 650/2016.

Dê ciência à parte, através de publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís, (MA), 16/11/2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo nº 11753/2015-TCE

Natureza: Reclamação

Reclamante: Ricardo Jorge Murad

Reclamado: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Advogado constituído: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, OAB/MA nº 5166

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conhecimento. Improcedência. Arquivamento.

DECISÃO CE-TCE Nº 01/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de reclamação formulada pelo Senhor Ricardo Jorge Murad contra o Conselheiro Edmar Serra Cutrim; os Membros da Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão secreta, com fulcro no inciso IV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acordam em conhecer da reclamação e, no mérito, considerá-la improcedente, bem como determinar o arquivamento do processo.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e o Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa (suplente).

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente em exercício

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator